



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF - www.funprespjud.com.br

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPRESP-JUD, no uso de suas atribuições, convoca os participantes e assistidos do Plano de Benefício do Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público (JusMP-Prev), administrado pela Funpresp-Jud, a participarem da Eleição 2021, regida pelo Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Deliberativo por meio da Resolução CD 8, de 4/3/2021, pelo presente Edital de Convocação e pelos eventuais editais que vierem a ser publicados no portal www.funprespjud.com.br no curso do processo eleitoral.

1. O presente processo eleitoral é destinado à escolha dos representantes dos participantes e assistidos do Plano de Benefícios JusMP-Prev nos Conselhos Deliberativo e Fiscal que compõem a estrutura organizacional da Funpresp-Jud, a saber:
 - a) no Conselho Deliberativo: **um titular e seu respectivo suplente** com mandato de quatro anos;
 - b) no Conselho Fiscal: **um titular e seu respectivo suplente** com mandato de quatro anos.
2. **A votação estará aberta no período das 10 horas do dia 20/5/2021 às 19 horas do dia 30/5/2021**, horário de Brasília, e será realizada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico da Fundação, a ser acessado por meio de senha pessoal e intransferível encaminhada pelo sistema aos participantes e assistidos da Funpresp-Jud que estiverem habilitados a votar.
3. Estarão **habilitados a votar** na Eleição 2021 de que trata o presente Edital todos os participantes e assistidos do Plano de Benefícios JusMP-Prev cadastrados no sistema da Funpresp-Jud até o dia **5/4/2021**.
4. Fica vedada a participação como titular, nas chapas:
 - a) de mais de um candidato do mesmo patrocinador, para o mesmo Colegiado;
 - b) de membros ou servidores de patrocinadores que já possuem representantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, ressalvados os casos daqueles cujos mandatos se encerrarão no ano de posse dos novos eleitos, conforme Anexo I deste Edital.
5. **O voto é facultativo e secreto**, não sendo possível à Funpresp-Jud, à Comissão Eleitoral, aos patrocinadores, às chapas concorrentes, aos candidatos ou a quem quer que seja tomar conhecimento ou ter acesso à relatórios, à resultado parcial e ao conteúdo dos votos computados pelo sistema eletrônico por

meio do qual se realizará a votação.

6. **O quórum da eleição** é de 10% (dez por cento) da base de participantes e assistidos, nos termos do art. 30. do Regulamento Eleitoral.
7. As **inscrições das chapas** serão aceitas, através do e-mail eleicoes@funpresjud.com.br, **no período das 10 horas do dia 10/3/2021 às 17 horas do dia 9/4/2021**, horário de Brasília, contendo toda a documentação na forma prevista no Regulamento Eleitoral e neste Edital.
8. **Somente será homologada inscrição de chapa completa**, isto é, com a indicação de 4 (quatro) candidatos, sendo 1 (um) candidato titular com respectivo suplente para o Conselho Deliberativo e 1 (um) candidato titular com respectivo suplente para o Conselho Fiscal, observadas as condições e as restrições constantes do Regulamento Eleitoral e deste Edital.
9. **O Requerimento de Inscrição de Chapa** deverá observar o modelo constante no Regulamento Eleitoral e indicar dois candidatos que exercerão as funções de representantes da Chapa e observadores dos trabalhos da Comissão Eleitoral.
10. Juntamente com o Requerimento de Inscrição, deverão ser entregues **declarações** firmadas pelos candidatos, conforme o modelo de **Declaração do Candidato** constante no Regulamento Eleitoral, acompanhadas da documentação a que se refere o Regulamento Eleitoral e o item 18 deste Edital.
11. Em caso de inscrição de uma única chapa e não tendo sido alcançado o quórum previsto no item 7 deste Edital, será reaberto o prazo para inscrição de novas chapas das **10 horas do dia 15/6/2021 às 17 horas do dia 22/6/2021** e nova eleição será realizada das **10 horas do dia 24/6/2021 às 19 horas do dia 30/6/2021**.
12. Não havendo inscrição de novas chapas, a **única chapa inscrita será aclamada vencedora**.
13. No caso de nova eleição, a **votação será válida para todos os efeitos**, ainda que não alcançado o quórum previsto no item 6 deste Edital.
14. Será declarada vencedora a chapa para os Conselhos Deliberativo e Fiscal que obtiver o maior número de votos válidos, devendo o resultado ser divulgado conforme previsto no Regulamento Eleitoral.
15. Somente poderão concorrer ao cargo de Conselheiro os candidatos que possuam vínculo efetivo com um dos patrocinadores e que sejam filiados ao Plano de Benefícios JusMP-Prev há mais de 3 (três) anos, conforme disposto nos §§ 2º e 3º do art. 19, combinados com o § 3º do art. 59 do Estatuto Social da Funpresp-Jud.
16. Em atenção ao disposto na Instrução Previc 13, de 28/6/2019, os candidatos deverão cumprir as seguintes exigências no que tange à habilitação para exercer os cargos de Conselheiro Deliberativo e Fiscal:

I - experiência profissional comprovada de, no mínimo, três anos, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

II - não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;

III - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

IV - ter reputação ilibada; e

V - certificado emitido por instituição certificadora reconhecida pela Previc.

17. Os candidatos aos Conselhos Deliberativo e Fiscal deverão entregar à Funpresp-Jud os seguintes documentos:

a) formulário cadastral, conforme modelo disponibilizado no sítio da Previc (Formulário I - Requerimento de Habilitação - Conselho Deliberativo e Fiscal);

b) cópia de documento de identidade que goze de fé pública e de certidão de regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas;

c) currículo contendo dados profissionais, conforme modelo disponibilizado no sítio da Previc (Formulário V - Currículo Profissional), bem como a documentação que comprove a experiência de, no mínimo, 3 (três) anos, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; e

d) cópias dos certificados dos principais cursos mencionados no currículo.

18. A Funpresp-Jud submeterá à Previc a documentação prevista no item 17 deste Edital antes do início do exercício do cargo para o qual o candidato foi eleito, cabendo àquela Autarquia a análise e emissão da habilitação do eleito, como condição prévia à sua posse.

19. Caso ocorra a inabilitação, pela Previc, de um candidato eleito, será realizada eleição específica para o cargo remanescente, mantendo os mesmos critérios de representatividade previstos neste Edital.

20. Caso a inabilitação ocorra para mais de um candidato eleito, deverá ser formada nova chapa para eleição específica para os cargos remanescentes, mantendo os mesmos critérios de representatividade previstos neste Edital.

Brasília, 8 de março de 2021.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Anexo I

Atual composição dos membros eleitos pelos participantes

CONSELHO DELIBERATIVO

Eleitos pelos Participantes

Representando a Justiça do Trabalho: JOÃO CARMELINO DOS SANTOS FILHO Conselheiro Titular – mandato: 4 anos Data da posse: 2/5/2019	Representando a Justiça do Trabalho: RAFAEL ALVES BELLINELLO Conselheiro Suplente – mandato: 4 anos Data da posse: 2/5/2019
Representando o Ministério Público da União: RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA Conselheiro Titular – mandato: 4 anos Data da posse: 2/5/2019	Representando o Ministério Público da União: IZAIAS DANTAS FREITAS Conselheiro Suplente – mandato: 4 anos Data da posse: 2/5/2019
Representando o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios: CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO Conselheiro Titular – mandato: 4 anos Data da posse: 5/7/2017	Representando a Justiça Militar da União: CAMILO REY LAURETO Conselheiro Suplente – mandato: 4 anos Data da posse: 5/7/2017

Indicados pelos Patrocinadores

Representando a Justiça Federal: GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA Conselheiro Titular e Presidente – mandato: 4 anos Data da posse: 16/8/2017	Representando a Justiça Federal: MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE Conselheiro Suplente – mandato: 4 anos Data da posse: 16/8/2017
Representando o Supremo Tribunal Federal: CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES Conselheiro Titular e Presidente Substituto – mandato: 4 anos Data da posse: 2/5/2019	Representando o Supremo Tribunal Federal: SEVERINO DUARTE AMARAL Conselheiro Suplente – mandato: 4 anos Data da posse: 2/5/2019
Representando a Justiça Eleitoral: MAURÍCIO CALDAS DE MELO Conselheiro Titular – mandato: 4 anos Data da posse: 16/8/2017	Representando o Ministério Público da União: TOBIAS BACK CARRIJO Conselheiro Suplente – mandato: 4 anos Data da posse: 3/3/2021

CONSELHO FISCAL**Eleitos pelos Participantes**

Representando o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios: PATRÍCIA SILVA BERNADI PERES Conselheira Titular e Presidente – mandato: 4 anos Data da posse: 05/7/2017	Representando a Justiça Militar da União: PEDRO VAZ SAMMARCO FREITAS Conselheiro Suplente – mandato: 4 anos Data da posse: 05/7/2017
Representando o Superior Tribunal de Justiça: MARCELO DE ASSIS Conselheiro Titular e Presidente Substituto – mandato: 4 anos Data da posse: 2/5/2019	Representando a Justiça do Trabalho: ADRIANA FELIX FERREIRA Conselheiro Suplente – mandato: 4 anos Data da posse: 2/5/2019
Indicados pelos Patrocinadores	
Representando o MPU: ADRIENO REGINALDO SILVA Conselheiro Titular – mandato: 4 anos Data da posse: 16/8/2017	Representando a Justiça do Trabalho: ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA Conselheira Suplente – mandato: 4 anos Data da posse: 16/8/2017
Representando o TST: GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO Conselheiro Titular – mandato: 4 anos Data da posse: 6/5/2019	Representando o TRT: ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS Conselheira Suplente – mandato: 4 anos Data da posse: 2/5/2019



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 08/03/2021, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027622** e o código CRC **1413CE99**.